

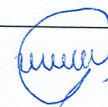
ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

PROCESSO N.º 0317/2022: ATO CONVOCATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022, precisamente às 09h31min, na sala de reuniões, os membros da COJU, Sr. RODNEI MOLINA, Sr. WILLIAN GUILHERME SOUTO e Sra. ROSSANA CAMPANUCCI, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que conforme já publicado em ata anterior, o certame cumpriu todos os procedimentos previstos no regulamento de compras e contratação de serviços de terceiros e obras da Fundação do ABC e 13 (treze) empresas apresentaram envelopes propostas e documentação protocoladas tempestivamente, sendo elas: Avanzzo Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli, Guarded Place Segurança & Vigilância Ltda, Seal Segurança Alternativa Ltda, Triball Segurança e Vigilância Eireli, MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli, Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, QRX Segurança Patrimonial, Partner Security Serviços de Segurança Ltda, RC Serviços de Segurança São Paulo Ltda, Urutu Sistema de Segurança e Vigilância Eireli, Satélite Segurança Privada Ltda, MHPX Segurança e Vigilância Ltda e Empresa de Segurança Infinity Eireli.

Antes de iniciarmos o julgamento, faremos uma breve síntese dos fatos relacionados à este certame.

Em vinte e um de setembro de 2022 o julgamento foi convertido em diligência por esta comissão e conforme já publicado anteriormente, mais de 70% dos processos Trabalhistas movidos em face desta entidade são de autoria de ex-funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados, e por este motivo, se fez necessária uma análise rigorosa da composição de custos dos participantes comprovando que todos os direitos trabalhistas da categoria estavam previstos em suas propostas.



Das 13 empresas que apresentaram propostas inicialmente, 11 delas cumpriram com a primeira diligência, sendo elas: Seal Segurança Alternativa Ltda, QRX Segurança Patrimonial, RC Serviços de Segurança São Paulo Ltda, Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli, Satélite Segurança Privada Ltda, Empresa de Segurança Infinity Eireli, Partner Security Serviços de Segurança Ltda, Triball Segurança e Vigilância Eireli, Guarded Place Segurança & Vigilância Ltda e Avanzo Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli.

Nesta fase, conforme publicado em dezessete de outubro de 2022, as empresas MHPX Segurança e Vigilância Ltda e Urutu Sistema de Segurança e Vigilância Eireli foram desclassificadas por não apresentarem o que foi requerido por esta comissão, e após análise do material recebido pelas empresas ainda participantes, foi necessária nova diligência para sanar algumas dúvidas que surgiram, por este motivo foram solicitadas novas informações para cada uma das empresas.

Na data de 08 de novembro de 2022, analisamos as informações apresentadas por 09 (nove) das 11 (onze) empresas que foram questionadas, desclassificando na época as empresas Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda e MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli por não terem se manifestado e desclassificando as empresas Avanzo Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli, QRX Segurança Patrimonial e Seal Segurança Alternativa Ltda, que apesar de terem se manifestado, não apresentaram o que foi requerido por esta comissão.

Ademais, na mesma data, a empresa RC Serviços de Segurança São Paulo Ltda foi questionada sobre divergências encontradas nas informações prestadas para esta comissão, sendo ofertado prazo para que a mesma se manifestasse. A empresa solicitou dilação do prazo para a apresentação das suas justificativas, o que foi concedido, porém, decorrido o prazo, a mesma não se manifestou e por este motivo, conforme previsto, está desclassificada do certame.

Ato contínuo, após realizadas todas as diligências necessárias para garantir a exequibilidade das propostas frente à legislação vigente, passamos a demonstrar os valores ofertados, de acordo com a tabela abaixo, sendo este certame do tipo “menor preço global”:

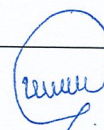


EMPRESA PARTICIPANTE	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO GLOBAL
GUARDED PLACE SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 516.380,53	R\$ 6.196.566,36
EMPRESA DE SEGURANÇA INFINITY EIRELI	R\$ 517.592,61	R\$ 6.211.111,32
PARTNER SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 521.569,01	R\$ 6.258.828,12
SATÉLITE SEGURANÇA PRIVADA LTDA	R\$ 597.109,69	R\$ 7.165.316,20
TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R\$ 615.600,00	R\$ 7.387.200,00

Posto isto, esta Comissão, de acordo com o item 5.1, realizou a abertura do envelope de documentação (II) da empresa GUARDED PLACE SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA e após a verificação dos documentos apresentados, em que pese há época da entrega da documentação em 15/09/2022 estarem válidas, foi realizada diligência para atualização da Certidão da Procuradoria Geral do Estado no link <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf> e do Certificado de Regularidade do FGTS no link <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf>, confirmando sua regularidade, portando, concluindo que a empresa cumpriu em sua totalidade com o exigido no item 5.3, estando habilitada.

Considerando todo o exposto, a empresa **GUARDED PLACE SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA** é a vencedora deste certame.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.



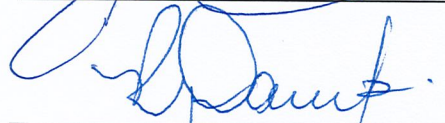
Dá-se publicidade ao resultado, respeitando-se o prazo recursal.

São Caetano do Sul, 29 de novembro de 2022, às 11h12min.

RODNEI MOLINA



ROSSANA CAMPANUCCI



WILLIAN GUILHERME SOUTO

